



LEI N. 1.703/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DESAFETAR E DOAR IMÓVEIS URBANOS
LOCALIZADOS NA RUA DA PRAÇA, NO BAIRRO
RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação dos imóveis públicos localizados na Rua da Praça, Quadra 97-A, Bairro Residencial André Maggi, conforme identificados no Anexo II, para fins de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a título gratuito, os imóveis constantes do Anexo I – Matrículas dos Imóveis e do Anexo II – Mapas, Croquis e Memoriais Técnicos, às famílias ocupantes das respectivas áreas, conforme levantamento social e administrativo realizado pelo Município.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade regularizar a posse e garantir o direito à moradia digna às famílias ocupantes, vedada a utilização dos imóveis para fins diversos da habitação familiar sem prévia autorização do Município.

Art. 4º Os imóveis referidos nos Anexos I (Matrícula n. 15.234 e 15.235) e II (Código de memorial n. Q97AL1A, Q97L1A e RUA PRAÇA) integram o presente diploma legal para todos os efeitos jurídicos, constituindo parte inseparável desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir decreto regulamentar, para:

- I – identificar e cadastrar as famílias beneficiárias;
- II – formalizar os instrumentos de doação e lavratura das escrituras;
- III – promover a abertura ou atualização das matrículas individuais;
- IV – adotar providências administrativas e cartorárias necessárias à regularização;
- V – bem como toda e qualquer medida administrativa necessária para a desafetação, doação e regularização das áreas objeto desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

taria, órgão, unidade ou entidade de lotação.

Art. 2º O art. 27 da Lei Municipal nº 252/2005 passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

“Art. 27 (...)

§ 3º A jornada semanal do cargo de Assistente Social será de 30 (trinta) horas, independentemente da secretaria, órgão, unidade ou entidade de lotação”

Art. 3º. A jornada aplica-se automaticamente aos cargos de Assistente Social previstos nos seguintes diplomas:

I – Lei Municipal nº 672/2016 – PCCS da Administração Geral;

III – Lei Municipal nº 615/2014 – PCCS da Educação;

IV – Lei Municipal nº 661/2014 – PCCS da Saúde;

V – demais atos que mencionem jornada distinta para Assistente Social.

Parágrafo único. A adequação prevista neste artigo consiste exclusivamente na atualização da jornada, não gerando criação de novas despesas.

Art. 4º. O Poder Executivo promoverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as adequações cadastrais, funcionais e administrativas necessárias, sem qualquer efeito retroativo e sem alterar a estrutura remuneratória vigente.

Art. 5º. A redução da jornada tem natureza meramente organizacional e funcional, em conformidade com a legislação municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.703/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI N. 1.703/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NA RUA DA PRAÇA, NO BAIRRO RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação dos imóveis públicos localizados na Rua da Praça, Quadra 97-A, Bairro Residencial André Maggi, conforme identificados no Anexo II, para fins de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a título gratuito, os imóveis constantes do Anexo I – Matrículas dos Imóveis e do Anexo II – Mapas, Croquis e Memoriais Técnicos, às famílias ocupantes das respectivas áreas, conforme levantamento social e administrativo realizado pelo Município.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade regularizar a posse e garantir o direito à moradia digna às famílias ocupantes, vedada a utilização dos imóveis para fins diversos da habitação familiar sem prévia autorização do Município.

Art. 4º Os imóveis referidos nos Anexos I (Matrícula n. 15.234 e 15.235) e II (Código de memorial n. Q97AL1A, Q97L1A e RUA PRAÇA) integram o presente diploma legal para todos os efeitos jurídicos, constituindo parte inseparável desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir decreto regulamentar, para:

I – identificar e cadastrar as famílias beneficiárias;

II – formalizar os instrumentos de doação e lavratura das escrituras;

III – promover a abertura ou atualização das matrículas individuais;

IV – adotar providências administrativas e cartorárias necessárias à regularização;

V – bem como toda e qualquer medida administrativa necessária para a desafetação, doação e regularização das áreas objeto desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Texto:

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Texto

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **49.141.017 RENAN GONCALVES DANTAS DA SILVA CPF/CNPJ: 49.141.017/0001-58**

OBJETO: SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PIN-TOR, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA

VALOR: R\$ R\$ 399.003,23 (trezentos e noventa e nove mil e três reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA: 25.11.2025 a 24.11.2026

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Texto:

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 408b0f45-910f-4246-8355-5b7399c32f43, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 1.821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2059

Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 15.234 LIVRO: 02 FICHA: 01

(Protocolo nº 14.386, em 03/11/2016). **IMÓVEL:** Lote urbano nº 01 (um), da Quadra nº 97-A (noventa e sete A), com área de 700,70m² (setecentos metros e setenta centímetros quadrados) no Centro da Cidade de Canabrava do Norte, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Avenida Áurea Tavares de Amorim, medindo 94,20 (noventa e quatro vírgula vinte) metros; Lado Direito com a Rua J, atualmente denominada Rua Maria Alves da Silva, medindo 14,20 (quatorze vírgula vinte) metros; Lado Esquerdo com a Rua O, atualmente denominada Rua Dejair Machados dos Santos, medindo 0,00 (zero) metros; Fundo com a Rua da Praça, medindo 94,40 (noventa e quatro vírgula quarenta) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa do loteamento, assinados por Marcus Logrado Fanaia, engenheiro agrônomo, CREA 1200040910, ART 384697 e 408706, quitadas. **PROPRIETÁRIO:** Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei Estadual nº 5.896, de 19 de dezembro de 1991, inscrito no CNPJ/MF nº 37.465.200/0001-20, com sede no Paço Municipal, localizado na Praça Frederico de Souza, nº, Centro, na cidade de Canabrava do Norte/MT. **Número do registro anterior:** desmembrado da Matrícula 1.074, Livro 02, deste cartório, com fundamento no artigo 288-A, III, e § 1º do artigo 288-F, da Lei 6.015/73, e art. 66, II, da Lei Federal nº 11.977/09. Emolumentos: ato gratuito, nos termos do § 15º, artigo 213, da Lei 6.015/73, e norma 6.13.8, da CNGCE. Selo digital: AUV 78049. Porto Alegre do Norte - MT, 04 de novembro de 2016. O Oficial Vianeí Baltasar Perius.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15234, Livro 02, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre do Norte - MT, 14 de novembro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 311
Cod. Ato(s): 176
CKJ 86 - 27,80
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Philippe Esphar de Oliveira
ESCREVENTE

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 1.821 - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2059

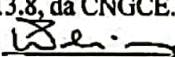
Vianei Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 15.235

LIVRO: 02 FICHA: 01



(Protocolo nº 14.386, em 03/11/2016). **IMÓVEL:** Lote urbano nº 01-A (um A), da Quadra nº 97-A (noventa e sete A), com área de **105,71m²** (cento e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados) no Centro da Cidade de Canabrava do Norte, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes **medidas e confrontações:** Frente com a Rua da Praça, medindo 36,70 (trinta e seis vírgula setenta) metros; Lado Direito com a Rua J, atualmente denominada Rua Maria Alves da Silva, medindo 0,00 (zero) metros; Lado Esquerdo com o lote 02 (dois), medindo 5,80 (cinco vírgula oitenta) metros; Fundo com o lote 18 (dezoito), medindo 36,40 (trinta e seis vírgula quarenta) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa do loteamento, assinados por Marcus Logrado Fanaia, engenheiro agrônomo, CREA 1200040910, ART 384697 e 408706, quitadas. **PROPRIETÁRIO:** Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei Estadual nº 5.896, de 19 de dezembro de 1991, inscrito no CNPJ/MF nº 37.465.200/0001-20, com sede no Paço Municipal, localizado na Praça Frederico de Souza, snº, Centro, na cidade de Canabrava do Norte/MT. **Número do registro anterior:** desmembrado da Matrícula 1.074, Livro 02, deste cartório, com fundamento no artigo 288-A, III, e § 1º do artigo 288-F, da Lei 6.015/73, e art. 66, II, da Lei Federal nº 11.977/09. Emolumentos: ato gratuito, nos termos do § 15º, artigo 213, da Lei 6.015/73, e norma 6.13.8, da CNGCE. Selo digital: AUV 78049. Porto Alegre do Norte - MT, 04 de novembro de 2016. O Oficial  Vianei Baltasar Perius.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15235, Livro 02, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre do Norte - MT, 14 de novembro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 311

Cod. Ato(s): 176

CKJ 87 - 27,80

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Philippe Esphar de Oliveira
ESCREVENTE



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: RUA DA PRAÇA (ÁREA REMEMBRADA)
Bairro: RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI
Município: CANABRAVA DO NORTE - MT - BR
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT
Matrícula
Comarca: PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
Área (m²): 1.120,09
Perímetro (m): 213,87

Descrição Perimétrica

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-32**, de coordenadas N 8.778.632,22m e E 410.316,28m; deste segue confrontando com a RUA DEJAIR MACHADO DOS SANTOS, com azimute de 151°19'14.37" por uma distância de 8,92m, até o ponto **P-33**, de coordenadas N 8.778.624,39m e E 410.320,56m; deste segue confrontando com a AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, com azimute de 243°35'52.38" por uma distância de 7,61m, até o ponto **P-21**, de coordenadas N 8.778.621,01m e E 410.313,75m; deste segue confrontando com a QUADRA 97A - LOTE 1C, com azimute de 252°54'48.98" por uma distância de 88,28m, até o ponto **P-15**, de coordenadas N 8.778.595,07m e E 410.229,37m; deste segue confrontando com a RUA MARIA ALVES DA SILVA, com azimute de 337°20'35.52" por uma distância de 13,67m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.778.607,69m e E 410.224,10m; deste segue confrontando com a QUADRA 97A - LOTES 1A-2-3-4-5, com azimute de 075°05'52.57" por uma distância de 95,39m, até o ponto **P-32**, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DATA 07/04/2025	CONFERE	VISTO
MARCUS LOGRADO FANAIA Eng. Agrônomo - CREA 1200040912 Código Credenciamento F3R		MARCUS LOGRADO FANAIA:63 266091191
		Assinado de forma digital por MARCUS LOGRADO FANAIA:63266091191 Dados: 2025.11.25 17:07:50 -03'00'



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **QUADRA 97A - LOTE 1**
Bairro: **RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI**
Município: **CANABRAVA DO NORTE - MT - BR**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT**
Matrícula
Comarca: **PORTO ALEGRE DO NORTE - MT**
Área (m²): **700,95**
Perímetro (m): **206,67**

Descrição Perimétrica

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas N 8.778.623,32m e E 410.321,28m; deste segue confrontando com a AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, com azimuth de 244°09'56.86" por uma distância de 95,86m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.778.581,55m e E 410.235,01m; deste segue confrontando com a RUA MARIA ALVES DA SILVA, com azimuth de 337°20'35.52" por uma distância de 14,65m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.778.595,07m e E 410.229,37m; deste segue confrontando com a RUA DA PRAÇA, com azimuth de 072°54'48.98" por uma distância de 96,16m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DATA 07/04/2025	CONFERE	VISTO
MARCUS LOGRADO FANAIA Eng. Agrônomo - CREA 1200040912 Código Credenciamento F3R		MARCUS LOGRADO FANAIA:63 266091191
		Assinado de forma digital por MARCUS LOGRADO FANAIA:63266091191 Dados: 2025.11.25 17:08:05 -03'00'



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: QUADRA 97A - LOTE 1A
Bairro: RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI
Município: CANABRAVA DO NORTE - MT - BR
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT
Matrícula
Comarca: PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
Área (m²): 95,77
Perímetro (m): 78,60

Descrição Perimétrica

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas N 8.778.621,96m e E 410.257,58m; deste segue confrontando com a LOTE 2, com azimute de 155°07'44.76" por uma distância de 5,26m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.778.617,19m e E 410.259,80m; deste segue confrontando com a RUA DA PRAÇA, com azimute de 255°05'52.57" por uma distância de 36,94m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.778.607,69m e E 410.224,10m; deste segue confrontando com a LOTE 18, com azimute de 066°54'29.95" por uma distância de 36,40m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DATA 07/04/2025	CONFERE	VISTO
MARCUS LOGRADO FANAIA Eng. Agrônomo - CREA 1200040912 Código Credenciamento F3R		MARCUS LOGRADO FANAIA:63 266091191
		Assinado de forma digital por MARCUS LOGRADO FANAIA:63266091191 Dados: 2025.11.25 17:08:18 -03'00'



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

NQ

NG

C

DATUM OFICIAL – SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL 51° WGr

XXX-M-0001

MARCOS IMPLANTADOS

XXX-P-0001

PONTOS LEVANTADOS

18

36,40

95,77 M2

1A

5,26

P-01

P-02

P-03

RUA MARIA ALVES DA SILVA

RUA DA PRAÇA

2

Q97A-L1A-ÁREA ORIGINAL

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS UTM		CONFRONTANTES
Vértice	Vértice			N (metros)	S (metros)	
P-01	P-02	155°07'44.76"	5,26	8.778.621,96	410.257,58	LOTE 2
P-02	P-03	255°05'52.57"	36,94	8.778.617,19	410.259,80	RUA DA PRAÇA
P-03	P-01	066°54'29.95"	36,40	8.778.607,69	410.224,10	LOTE 18

ASSUNTO

GEORREFERENCIAMENTO ÁREA URBANA

LOCALIDADE

RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI - CANABRAVA DO NORTE - MT

DENOMINACÃO

Q 97A / L 1A

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCUS LOGRADO

FANAIA:63266091191

Assinado de forma digital por MARCUS LOGRADO FANAIA:63266091191
Dados: 2025.11.25 17:06:54 -03'00'

Marcus Logrado Fanaia

CREA 1200040910

Ecológica

GEORREFERENCIAMENTO

CREA - 1200040910

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LAL- LICENÇAS AMBIENTAL ÚNICA

PROJETOS AGROPECUÁRIOS

ÁREA

95,77 m²

PERÍMETRO

78,60 m

DATA

MAR/2025

ESCALA

1/400

CÓDIGO DO MEMORIAL

Q97AL1A

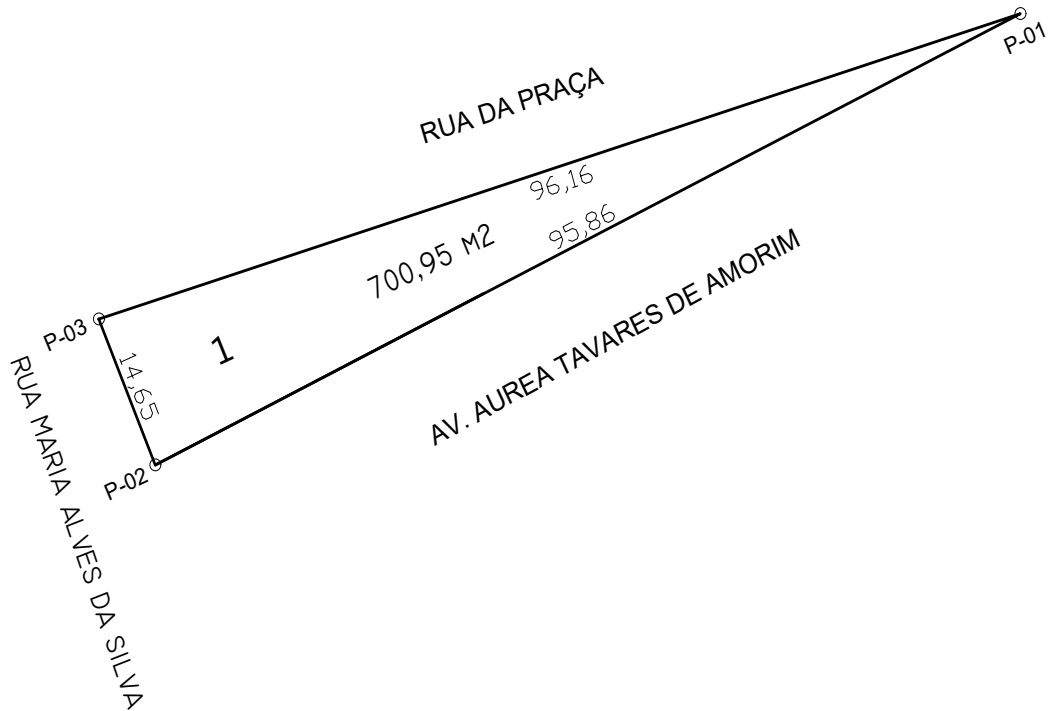


PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

NQ NG

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 51° WGr

XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS



Q97A-L1-ÁREA ORIGINAL						
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS UTM		CONFRONTANTES
Vértice	Vértice			N (metros)	S (metros)	
P-01	P-02	244°09'56.86"	95,86	8.778.623,32	410.321,28	AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM
P-02	P-03	337°20'35.52"	14,65	8.778.581,55	410.235,01	RUA MARIA ALVES DA SILVA
P-03	P-01	072°54'48.98"	96,16	8.778.595,07	410.229,37	RUA DA PRAÇA

ASSUNTO **GEORREFERENCIAMENTO ÁREA URBANA**

LOCALIDADE **RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI - CANABRAVA DO NORTE - MT**

DENOMINACÃO **Q 97A / L 1**

INTERESSADO **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT**



ÁREA	700,95 m²
PERÍMETRO	206,67 m
DATA	MAR/2025
ESCALA	1/700
CÓDIGO DO MEMORIAL	Q97L1A

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCUS LOGRADO
FANAIA:63266091191

Assinado de forma digital por MARCUS
LOGRADO FANAIA:63266091191
Dados: 2025.11.25 17:07:31 -03'00'

Marcus Logrado Fanaia
CREA 1200040910



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

NO
NG
C

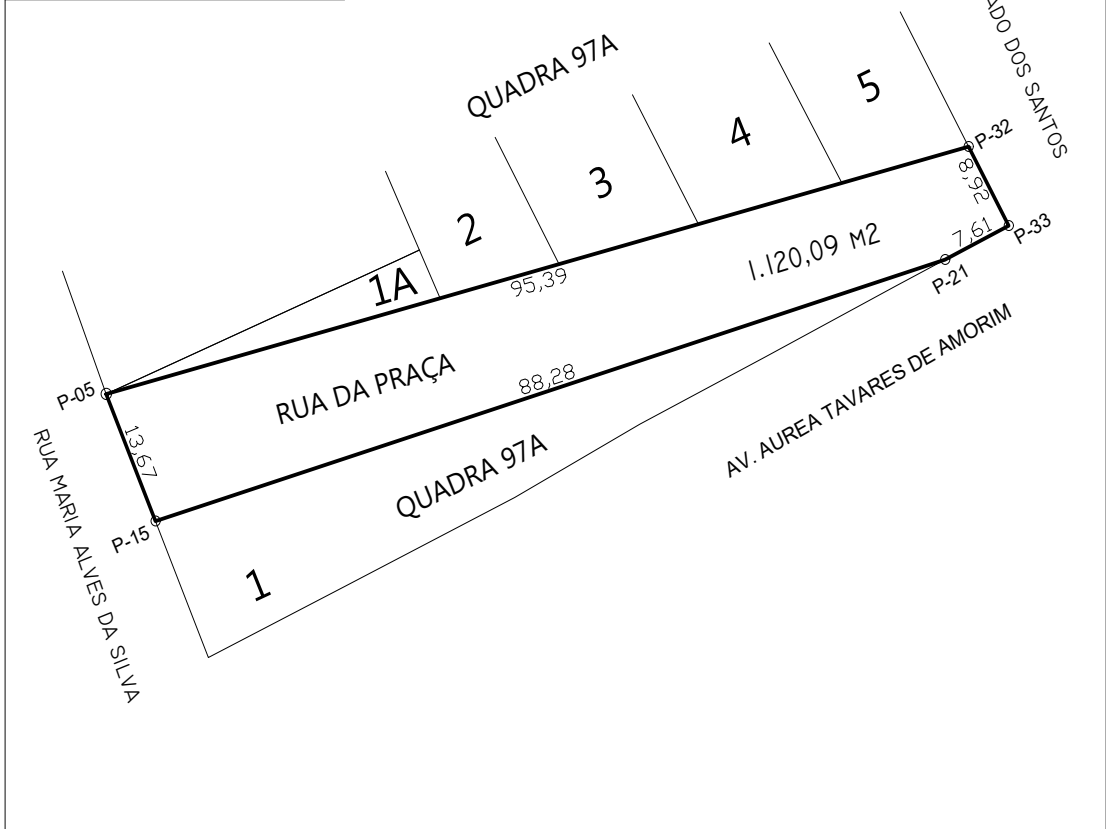
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 51° WGr

LATITUDE = 11°02'51.42"S
LONGITUDE = 51°49'15.80"W
CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +09'26.44"
FATOR DE ESCALA - K = 0.999700

P-32

ESCALA GRFCA ESCALA

XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS



RUA DA PRAÇA-ÁREA A REMEMBRAR						
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS UTM		CONFRONTANTES
Vértice	Vértice			N (metros)	S (metros)	
P-32	P-33	151°19'14.37"	8,92	8.778.632,22	410.316,28	RUA DEJAIR MACHADO DOS SANTOS
P-33	P-21	243°35'52.38"	7,61	8.778.624,39	410.320,56	AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM
P-21	P-15	252°54'48.98"	88,28	8.778.621,01	410.313,75	QUADRA 97A - LOTE 1C
P-15	P-05	337°20'35.52"	13,67	8.778.595,07	410.229,37	RUA MARIA ALVES DA SILVA
P-05	P-32	075°05'52.57"	95,39	8.778.607,69	410.224,10	QUADRA 97A - LOTES 1A-2-3-4-5

ASSUNTO **REGULARIZAÇÃO URBANA - ÁREA A REMEMBRAR**

LOCALIDADE **RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI - CANABRAVA DO NORTE - MT**

DENOMINACÃO **RUA DA PRAÇA**

INTERESSADO **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCUS LOGRADO
FANAIA:63266091191

Assinado de forma digital por MARCUS
LOGRADO FANAIA:63266091191
Dados: 2025.11.25 17:07:13 -03'00'

Marcus Logrado Fanaia
CREA 1200040910



ÁREA	1.120,09 m²
PERÍMETRO	213,87 m
DATA	ABR/2025
ESCALA	1/300
CÓDIGO DO MEMORIAL	RUAPRAÇA

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

